



**Exercício: 2024**

**Decreto nº 1618/2024 de 22/01/2024**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 66.323,17 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.323,17 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA		
372 - 3.3.90.36.00.00	21054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.120,97
371 - 3.3.90.39.00.00	21053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.202,20
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>66.323,17</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
23/01/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL